

Portaria n.º 912/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA IZABEL PRZNIKA CUIABANO, matrícula 67452, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 768/2023-139:

Averbem-se: 14 anos, 03 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/03/2021 sob o Nº 08001290.1.01294/21-2.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------------|
| 01/05/1986 a 31/12/1988 | 2 Anos e 8 Meses | Transportes LTDA | Satelite Não informado |

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| 01/05/1999 a 31/12/1999 | 8 Meses | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 01/05/2000 a 31/12/2000 | 8 Meses | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 01/04/2001 a 30/09/2001 | 6 Meses | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 01/12/2001 a 31/12/2001 | 1 Mês | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 01/05/2002 a 31/12/2002 | 8 Meses | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 01/11/2003 a 31/12/2003 | 2 Meses | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 01/04/2004 a 30/06/2004 | 3 Meses | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 01/05/2005 a 19/12/2005 | 7 Meses e 19 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |

| | | | | | |
|-------------------------|--------------------|---------------|----|------|-----------|
| 13/02/2006 a 22/12/2006 | 10 Meses e 10 Dias | Estado Grosso | de | Mato | Professor |
| 12/02/2007 a 21/12/2007 | 10 Meses e 10 Dias | Estado Grosso | de | Mato | Professor |
| 01/03/2008 a 31/12/2008 | 10 Meses | Estado Grosso | de | Mato | Professor |
| 02/02/2009 a 23/12/2009 | 10 Meses e 22 Dias | Estado Grosso | de | Mato | Professor |
| 01/03/2010 a 23/12/2010 | 9 Meses e 23 Dias | Estado Grosso | de | Mato | Professor |
| 01/03/2011 a 23/12/2011 | 9 Meses e 23 Dias | Estado Grosso | de | Mato | Professor |
| 01/03/2012 a 21/12/2012 | 9 Meses e 21 Dias | Estado Grosso | de | Mato | Professor |
| 01/02/2013 a 20/12/2013 | 10 Meses e 20 Dias | Estado Grosso | de | Mato | Professor |
| 27/01/2014 a 23/09/2014 | 7 Meses e 27 Dias | Estado Grosso | de | Mato | Professor |

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Empregador | | Função/Cargo |
|-------------------------|---------------|---------------------|----|----------------|
| 01/07/1998 a 31/12/1998 | 6 Meses | Município Guarita | de | Nova Professor |
| 01/01/2001 a 01/02/2001 | 1 Mês e 1 Dia | 1 Município Guarita | de | Nova Professor |

Obs.1: Foram omitidos os períodos de 08/02 a 30/04/1999, 07/02 a 30/04/2000, 12/02 a 31/03/2001, 01/10 a 30/11/2001, 25/02 a 30/04/2002, 24/02 a 31/10/2003, 09/02 a 31/03/2004, 01/07 a 23/12/2004, 14/02 a 30/04/2005, 13/02 a 29/02/2008, 08/02 a 28/02/2010, 14/02 a 28/02/2011, 03/02 a 28/02/2012, 29/01 a 31/01/2013, por não constar a contribuição previdenciária; e de 09/02/1998 a 30/06/1998 e a partir de 25/09/2014, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs.2: Somente o período de 01/05/1986 a 31/12/1988 não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 489ef1ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar